ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 185 /2016

AUTORIA: Deputado Adriano Galdino

ASSUNTO: Audiência Pública para debater Projeto de Lei que institui o "Dia do Advogado Criminalista", no Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada Audiência Pública a fim de debater a apresentação de Projeto de Lei que institui o "Dia do Advogado Criminalista", a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro. A presente Audiência Pública deverá realizar-se às 09h00 (nove horas) do dia 02 de dezembro do corrente ano, no Plenário "Deputado José Mariz".

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 08 de novembro 2016.

ADRIANO GALDINO
Deputado Estadual

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS
ABRACRIM-PB

03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ADRIANO GALDINO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABRACRIM-PB,** instituição associativa sem fins lucrativos, focada na reunião de debates a respeito do fortalecimento das prerrogativas e na formação ético-profissional dos advogados criminalistas e interesses coletivos da área do direito penal e processual penal, tem a honra de, através do seu presidente adiante assinado, dirigir-se a Vossa Excelência para **solicitar o seguinte:**

No intuito de valorizar a advocacia criminal do Estado da Paraíba, como também o de ser instituída uma data a ser celebrada pelos advogados criminalistas, **solicito-lhe à Vossa Excelência que se digne em encaminhar Projeto de Lei para o crivo dos seus ilustres pares a título de inclusão e reconhecimento, no calendário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 02 de dezembro como o DIA DO ADVOGADO CRIMINALISTA**.

Registre-se, por oportuno, que o dia 02 de dezembro já foi instituído como o "Dia do Advogado criminalista" em outros Estados da federação, o que foi concretizado através da aprovação de Projeto de Lei pelas respectivas Casas Legislativas estaduais.

Em caso de aprovação, levaremos o ato à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB-PB), para inclusão nos anais daquela entidade, bem como daremos ciência aos advogados do empenho legislativo de Vossa Excelência e desse Poder Legislativo que sempre atende aos anseios e interesses da classe advocatícia.

Pelo o ensejo renovo os votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2016

SHEYNER YASBECK ASFÓRA
PRESIDENTE DA ABRACRIM-PB